

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO - 661 ALAGOINHA - 23 DE SETEMBRO DE 2026

- PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO

ATO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOINHA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PB
CNPJ nº 02.090.303/0001-78

PORTARIA Nº 08/2026

Alagoinha, 18 de setembro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 39, incisos III e IV, da Lei Complementar Municipal nº. 001, de 18 de maio de 2022,

Considerando o Processo TC n.º 5536/23;

Considerando o Processo n.º 08/2026 - IPEMA;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA Nº. 05/2023, publicada em 31 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO POR MORTE a GISELENE SOUZA DA SILVA**, portadora do CPF XXX.964.284-XX, em caráter vitalício, na qualidade de **COMPANHEIRA** do ex-servidor falecido **José Batista de Araujo**, CPF n.º XXX.486.444-XX, matrícula n.º 01096, então ocupante do cargo de Agente de Documentação e Digitalização, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base no **art. 40, § 7º, da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c art. 23, caput, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC n.º 103/2019 c/c art. 25, caput, da Lei Complementar Municipal nº 01/2022 (com redação da LCM nº. 02/2023)**, a partir da data do óbito.

Parágrafo único. A retificação de que trata o *caput* deste artigo tem efeito retroativo a 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GILDO DE OLIVEIRA
LIMA JUNIOR:46774289487

Assinado de forma digital por PAULO GILDO
DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR:46774289487
Dados: 2026.09.23 10:27:48 -03'00'

PAULO GILDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE/IPEMA

RUA JAIME ELOY CAVALCANTI, 10, CENTRO, ALAGOINHA-PB, CEP 58.390-000

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA